



LEI Nº 4.985 DE 10 DE junho DE 2025.

Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - MDB.

Dispõe sobre a denominação da Rampa Náutica do Parque Recreativo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

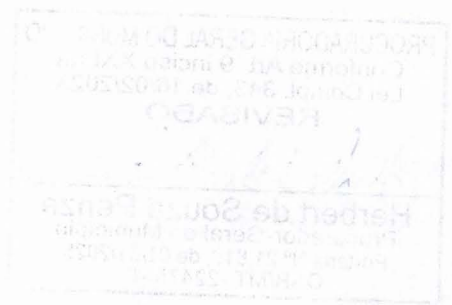
Art. 1º A Rampa Náutica do Parque Recreativo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé) passa a denominar-se “**RAMPA NÁUTICA WAGNER FERRAZ CÂNDIDO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 10
de junho de 2025.

Adilson

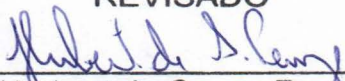
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025

OAB/MT -22475/-0